RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE MAJOR GERCINO

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos sequintes endereços:

AGÊNCIA MAJOR GERCINO: Rua José de Souza, 238 – Centro

Major Gercino – SC - CEP: 88260-000

Fone: (47) 3273 1208

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú

Palhoça – SC - CEP: 88135-475 Fone: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no sequinte endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Joaquim Silveira, 196

Centro - Major Gercino - SC - CEP: 88260-000

Fone: (47) 3273-1160 Ramal: 28 e-mail: vsanitariamajor@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

A CASAN está presente no Município de **Major Gercino**, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Água Fria, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas.

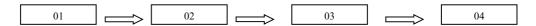
Em seu percurso, até a captação da CASAN, o rio apresenta mata nativa razoavelmente preservada.

A qualidade da áqua do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Rio Água Fria como de Classe 2, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro — Florianópolis — CEP: 88020-060 — Fone: (48) 3665-4190.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Major Gercino**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo compacta metálica fechada que contém etapas de clarificação e tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e condução da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no rio e a condução por adutora até a ETA. Devido as localizações da captação e da ETA, o processo se dá por gravidade.

2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de materiais em suspensão, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico *cloreto de polialuminio* que agrega essas substâncias formando os flocos decantam em tanque projetado para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em um leito de areia.

3. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de flúor para a prevenção contra a cárie dentária.

4. Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório com capacidade de 100 m³. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.



CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

Laboratório de Análise de Água de Florianópolis

Código do Documento: FOR 146 Nº da Revisão: 1

Data da Aprovação: 23/01/2020 Página: 1 de 1

Resumo Anual da Qualidade

 Superintendência: Metropolitana
 Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição

 Agência: Agência de Major Gercino
 Período de: 01/01/2022 à 31/12/2022

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Col Termo
Jan-22	N° de análises realizadas	8	8	8	8	8
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	8	8	8	8	8
Feb-22	Nº de análises realizadas	8	8	8	8	8
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	8	8	8	8	8
Mar-22	N° de análises realizadas	12	12	12	12	12
	N° de análises fora do padrão	2	2	4	1	0
	N° de análises em conformidade	10	10	8	11	12
Apr-22	N° de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	2	0
	N° de análises em conformidade	10	10	10	8	10
May-22	N° de análises realizadas	15	15	15	15	15
	N° de análises fora do padrão	0	2	2	1	0
	N° de análises em conformidade	15	13	13	14	15
Jun-22	N° de análises realizadas	9	9	9	9	9
	N° de análises fora do padrão	0	4	5	1	0
	N° de análises em conformidade	9	5	4	8	9
Jul-22	N° de análises realizadas	11	11	11	11	11
	N° de análises fora do padrão	0	0	3	0	0
	N° de análises em conformidade	11	11	8	11	11
Aug-22	N° de análises realizadas	12	12	12	12	12
	N° de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	N° de análises em conformidade	12	11	11	12	12
Sep-22	N° de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	N° de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Oct-22	N° de análises realizadas	9	9	9	9	9
	N° de análises fora do padrão	0	5	7	0	0
	N° de análises em conformidade	9	4	2	9	9
Nov-22	N° de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N° de análises fora do padrão	0	1	2	0	0
	N° de análises em conformidade	10	9	8	10	10
Dec-22	N° de análises realizadas	9	9	9	9	9
	N° de análises fora do padrão	0	4	6	0	0
	N° de análises em conformidade	9	5	3	9	9
	VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11	0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausênci 100 ml 100% amost

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde, alterado pela Portaria nº 888/2021 e pela Portaria 2.472/2021, sendo que no período todos os resultados na maioria foram satisfatórios, exceto pontualmente o parâmetro organoléptico Alumínio e Cloratos pontuais na rede de distribuição. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção dos problemas.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E.coli/*Coliformes Termotolerantes: Microorganismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão:

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 — A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em lingua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS n° 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS n° 888, de 04 de maio de 2021, e pela Portaria n° 2.472, de 28 de setembro de 2021. "